



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

PORTARIA Nº 01-03/2019, de 3 de maio de 2019.

Designa HELENA LÚCIA HERRMANN para exercer a função de Ouvidor do Poder Legislativo Municipal de Santa Clara do Sul, para o exercício de 2019.

HELENA LÚCIA HERRMANN, Presidente da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA HELENA LÚCIA HERRMANN para exercer a função de Ouvidor do Poder Legislativo Municipal de Santa Clara do Sul, para o exercício de 2019.

Sala de Sessões, 3 de maio de 2019.


HELENA LÚCIA HERRMANN,

Presidente da Câmara

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


EDUARDO FERLA

Secretário